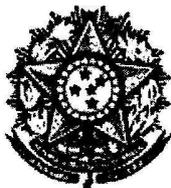


000101360488

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no L² n² 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 66.792 de ordem, aberta em data de 02 de Outubro de 2002, referente à Uma Área de Terras, situada na FAZENDA JOÃO VAZ, lugar denominado CHACARA VILA SÃO JOSE, neste município, contendo 77.924,00m², com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria de: Sr. JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO, brasileiro, administrador de empresas, portador da CI RG n² 123.342-SSP/GO e do CIC n² 035.683.421-20, casado sob o regime da comunhão de bens com GLÓRIA MARIA CASCÃO DE ARAÚJO, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-3-7.888 e R-3-66.791, d/Circunscrição. , que por sua vez, implantou o loteamento denominado VILA SÃO JOSE EXTENSÃO, conforme consta do R-3-66.792, feito em data de 10/02/2003, do qual, destaca-se UMA ÁREA INSTITUCIONAL - APM-02, com área de 3.484,73m², situada à Rua VSJE-2 e Rua VSJE-8, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 37,39m+39,67m+36,42m D=40,781(AC=194²42'51" - R=12,00) de frente; 131,75m de fundo, confrontando com APM-3; 23,63m pelo lado direito, confrontando com João Antonio de Araujo Filho; 37,39m pelo lado esquerdo, confrontando com a ZPA-I(Área Non Aedificandi), área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos n²s 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. Certifica mais que consta uma servidão a favor da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com sede e foro n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n² 01.616.929/0001-02, sobre uma área de 1.365,50m², conforme Av -1-66.792. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

OF. N^o 004/2010 - P/Prefeitura

